

LEI Nº. 8026/09
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

Denomina a Travessa 14 da Rua Xingú, localizada na Vila Luchetti, de Travessa Claudemir José Sousa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Travessa 14, da Rua Xingú, localizada na Vila Luchetti, denominada de Travessa Claudemir José Sousa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

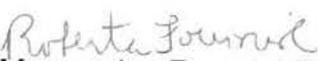

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária Interina de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 778/09, de autoria do Vereador Vadinho Covas)